



Portaria nº.781/17, de 17 de novembro de 2017

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 2591/2017, fica concedida Licença Prêmio à servidora, **MARIA LENILÇA DA SILVA**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01.11.2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.11.2017.

São João da Barra, 17 de novembro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita